

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 026/ARES/2025**

Sumário: Acreditação do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 agosto.

De 24 de junho de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Educação da Universidade Lusófona de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., Entidade Instituidora da Universidade Lusófona de Cabo Verde (ULCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, para funcionamento na Unidade Orgânica do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Complemento de Licenciatura em Ensino

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	840	2240	84
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	300	800	30
Educação – ED	660	2240	84
Gestão, Administração e Direito - GAD	60	160	6
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12

Total	2220	6400	240
--------------	-------------	-------------	------------

3.2. Percurso: Educação Pré-escolar

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	900	2400	90
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	240	640	24
Educação – ED	660	2240	84
Gestão, Administração e Direito - GAD	60	160	6
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12
Total	2220	6400	240

3.3. Percurso: Ensino Básico

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	840	2240	84
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	240	640	24
Educação – ED	720	2400	90
Gestão, Administração e Direito - GAD	60	160	6
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12
Total	2220	6400	240

1. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se

encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.